



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Direção-Geral

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 66/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de agosto de 2026

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO FISCAIS NA APLICAÇÃO DAS PROVAS
DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA (PROITEC) — 2026**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* NATAL ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de servidores(as) e estudantes do Campus Natal Zona Norte para atuação como fiscais na aplicação das provas do ProITEC 2026, observadas as disposições constantes no EDITAL Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN, publicado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern) e as normas estabelecidas neste edital.

1. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A INSCRIÇÃO

- 1.1 O Processo de Seleção para atuar como fiscal no PROITEC 2026 estará aberto aos alunos regularmente matriculados e com frequência regular nos cursos do IFRN, a partir do segundo ano ou segundo período letivo, desde que atenda aos critérios estabelecidos neste Edital;
- 1.2 A Coordenação de Administração Escolar (COADESC/ZN) será responsável pela coordenação do processo.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 O candidato deverá ter conta corrente ou poupança em seu nome;
- 2.2 Cadastro devidamente atualizado no Setor de Serviço Social da Instituição;
- 2.3 Índice de Rendimento Acadêmico satisfatório;
- 2.4 Frequência efetiva nos cursos do IFRN, a partir do segundo ano ou do segundo período;
- 2.5 Ser maior de idade.
- 2.6 Avaliação positiva em outros processos seletivos.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas a partir das 10h do dia 05 de agosto de 2026 até às 17h do dia 07 de agosto de 2026.
- 3.2 O candidato deverá preencher formulário de inscrição que se encontra no link https://docs.google.com/forms/d/1fERZhwfzsq_pKdjlZwcrHK7nj3aq-ZYFoTKuFKSCCpc/viewform?edit_requested=true.

4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas para fiscais-alunos serão distribuídas conforme a demanda do concurso e obedecendo aos critérios de seleção acima estabelecidos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 11/08/2026, na sala da Coordenação de Administração Escolar e no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte/>

6. REUNIÃO DOS COORDENADORES COM OS FISCAIS

- 6.1 A reunião com a coordenação do processo seletivo, a qual será realizada no dia 13/08/2026, no Auditório do Campus Natal Zona Norte do IFRN, às 18h00.

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 As provas serão aplicadas no dia 16/08/2026, no período compreendido entre 13h00min e 17h00min, no Campus Natal-Zona Norte, sendo obrigatória a presença do fiscal no local da prova até às 10h30min.

8. REMUNERAÇÃO

- 8.1 A remuneração do fiscal-aluno será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- 8.2 O pagamento será realizado via depósito na conta bancária informada ou por Pix, desde que a chave cadastrada seja o CPF do beneficiário. remuneração do fiscal-aluno será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), depositada diretamente na conta bancária por ele indicada ou via pix, quando este for o CPF.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A Coordenação de Administração Escolar (COADES/ZN) poderá incorporar a estas normas quaisquer outras que julgue necessário.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de de Administração Escolar do Campus Natal Zona Norte.

(assinado eletronicamente)

Fabírcia Abrantes Figueiredo Da Rocha
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 04/08/2026 14:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119090

Código de Autenticação: 6d72866a39

